



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 160/2019

DATA: 19 de Março de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **15 de Março de 2019**, a Sra. **Fabiane Arruda Duarte**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 2768, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme ofício PREV nº. 041/2019 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2019.01.00000006.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.